



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 38/09/18

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 3071, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 2149/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 2149/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Coordenador: Charlis Paulino de Souza – Sedur;

*Membros: Joana Segato - Sesa
Roberta de Resende Có - Sehab
Rosana Carlos Ribeiro Vicente - Proger
Aline Marchesini da Costa - Sedir
Daniele Laurindo Argôlo - Sedur
Odjar Firme Sobrinho - Seob*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2735/2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal